



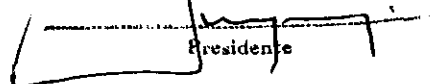
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro nº	0090/01
Data Entrada	* 5 FEV 2001
Funcionário	

ENCAMINHE-SE.

Birigüi, 5 FEV 2001


Presidente

INDICAÇÃO Nº 11/01

Ampliação dos dias e horários de atendimento das
Farmácia Municipal.

Senhor Presidente:

Funcionando apenas nos dias úteis, no horário de expediente normal das demais repartições da Prefeitura, a Farmácia Municipal acaba por não atender suficientemente bem a sua clientela, em especial aqueles que buscam atendimento nos serviços médicos de urgência..

Dessa forma, preocupados com que são pessoas de baixa renda, na sua maioria, e dependentes do recebimento de medicamentos do Poder Público essas pessoas que buscam os prontos-socorros, respeitadas as formalidades de estilo e por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Digno Senhor Secretário da Saúde a elaboração de estudos, visando a manter aberta a Farmácia Municipal nos dias feriados e aos sábados e domingos, além de ampliar seu horário de funcionamento para até as 22 horas.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 5 de fevereiro de 2.001.

=  =
EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.

(Ofício nº 89/2001, de 6/fevereiro/2001)